



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº **16/2023-TRE/RN**
 Processo Administrativo Eletrônico nº **1272/2023-TRE/RN**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN (SRP)** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA**, CNPJ nº **42.545.989/0001-69**, com sede na Rua Água Turquesa, 135, Morada do Vale II – Gravataí/RS CEP 94120-202, [Telefone: (51) 9 9170 4451 / (51) 3043-2475; Correio Eletrônico: contato@graficaplanet.com.br], neste ato representada por Rafael Lemos Passarela, CPF nº ***.172.960-**, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada		Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	Órgão Público Participante	
66	Receituário Atestado Médico. Cores: 1/0. Formato: 14,8 x 21 cm (A5). Papel: offset branco 90 g/m2. Impressão: offset em equipamento CTP. Acabamento: colagem na parte superior do bloco. Quantidade de folhas por bloco: 50. Na fase de contratação, o arquivo com arte final será fornecido pela Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do TRE/RN. Marca: suzano Modelo: offset	Bloco com 50 folhas	160	2000	3,05
67	Receituário Médico Comum Timbrado. Cores: 1/0. Formato: 14,8 x 21 cm (A5). Papel: offset branco 90 g/m2. Impressão: offset em equipamento CTP. Acabamento: colagem na parte superior do bloco. Quantidade de folhas por bloco: 50. Na fase de contratação, o arquivo com arte final será fornecido pela Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do TRE/RN. Marca: suzano Modelo: offset	Bloco com 50 folhas	90	3000	3,05
68	Receituário Médico Controle Especial Timbrado.	Bloco com	90	300	4,23

	Cores: 1/0. Formato: 14,8 x 21 cm (A5). Papel: offset branco 90 g/m2. Impressão: offset em equipamento CTP. Acabamento: colagem na parte superior do bloco. Quantidade de folhas por bloco: 50. Na fase de contratação, o arquivo com arte final será fornecido pela Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do TRE/RN.	50 folhas			
	Marca: suzano Modelo: offset				
Órgão Público Participante: HGN – Hospital de Guarnição de Natal					
Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.					

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN (SRP)**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 16/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ORGÃO GERENCIADOR.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 42.545.989/0001-69
Rafael Lemos Passarela
CPF: *.172.960-****